



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 324/GAPRE, DE 13 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 1.374/2024, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Clevanildo Brito CRM 6648,

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **HONORINA HELENA SANTOS FURTADO CPF: 930.684.842-49**, ocupante do Cargo Efetivo de Professora-lotado na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 25/04/2024 e término em 23/06/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 25 de abril de 2024.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito